



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/09/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para a Senhora Vera Lucia Alves da Silva, servidor comissionado, exercendo função de Assessor de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, sob a matrícula nº 5559985, a fim de custear despesas com alimentação para participar do evento: **12º Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás, a se realizar nos dias 20/09/2023 e 21/09/2023, com início às 08:00 horas, a ser desenvolvido no Centro Pastoral Dom Fernando – Goiânia/GO – 74770-445 – Av. Anápolis, nº 2020, Jardim das Aroeiras, com saída de Santo Antônio do Descoberto às 17:30 horas do dia 19 de setembro de 2023.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022